



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.096, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas por excesso de arrecadação no
orçamento vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de
2024, as verbas a seguir relacionadas, no limite de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**,
observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e
Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Ficam suplementadas por superávit financeiro no orçamento
vigente, com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as
verbas a seguir relacionadas, no limite de **R\$ 66.957,50 (Sessenta e seis mil,
novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, observando-se as
respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 08 de setembro de 2026

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAAO,
em 08 de setembro de 2026.

WILIAN DE LELLIS MORAES

Chefe do Setor de Atos Oficiais Substituto

DECRETO 9.096/2026

Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
EXCESSO DE ARRECADACÃO				763	11.01.27.812.0110.2.090.449052.02.30000005	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Operação	Ficha Anul	Dotação Anulada	Des Elemento Anul	Ficha Supl	Dotação Suplementada	Des Elemento Supl	Valor
SUPERAVIT FINANCEIRO				20	01.03.08.244.0015.2.012.339032.01.1100000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.957,50